

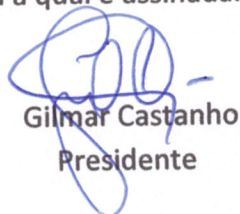


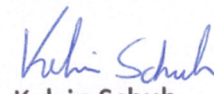
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E BEM ESTAR SOCIAL

ATA Nº 578

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Bem Estar Social para leitura do Projeto de Lei Complementar nº 001/2024 que “Altera a redação do caput do artigo 76-E da Lei Complementar nº 001/2009 que “Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social e dá outras providências” e seu parecer jurídico”; e Projeto de Lei nº 006/2024 que “Autoriza o Município a repassar recursos para estudantes beneficiados pelo Programa do Passe Livre Estudantil e dá outras providências e seu parecer jurídico”. Conclui-se que os projetos são legais e constitucionais e estão aptos a ser debatidos e votado em Plenário. Nada Mais havendo a tratar encerro esta ata a qual é assinada. Chapada-RS, 20 de fevereiro de 2024.


Sandra Mattjie
Relatora


Gilmar Castanho
Presidente


Kelvin Schuh
Revisor